



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Inexigibilidade	3
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Classificação	9
Edital - Rerratificação	9
Errata	9
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico nº 24/2022 - cujo objeto refere-se ao sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado os itens conforme tabela abaixo:

Licitante: Compre Bem Distribuidora Eireli EPP							
ITEM	PART.	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Ampla Participação	M3	1.000,00	AREIA LAVADA DE ÁGUA DOCE ,COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL NOCIVO IGUAL A 1,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONOSOS IGUAL A 1%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL PULVERULENTOS IGUAL A 5%.	Muzambo	148,20	148.200,00
3	Ampla Participação	M3	1.000,00	PEDRA BRITADA P/ SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO.; PONTIAGUDA; NÚMERO 01; DE 16 MM (5/8"), CONFORME NBR 7217.	Britamil	141,25	141.250,00
4	Ampla Participação	TON	1.000,00	PEDRISCO	Britamil	140,00	140.000,00
5	Ampla Participação	SC	5.000,00	CIMENTO 50KG CPII E32 COMPOSTO (CP IV-E); NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 11578, EB 208,MB-1153- 50K	CSN	42,60	213.000,00
6	Ampla Participação	SC	1.500,00	ARGAMASSA INTERNO 20 KG	Plasmar	13,87	20.805,00
7	Ampla Participação	SCS	1.500,00	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO EXTERNO/INTERNO ACII FLEXÍVEL SACOS DE 20 KGS	Plasmar	26,00	39.000,00
8	Ampla Participação	UN	60.000,00	TIJOLO MACIÇO COMUM DE BARRO, MEDINDO 5,5 X 11 X 22 CM, CONFORME NBRS 10832, 10833, 8041, 7170.	São Gabriel	0,62	37.200,00
14	Ampla Participação	SC	1.000,00	CAL HIDRATADA, COMPOSTA DE CALCÁRIO TIPO CH-III,C/ PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, DE ACORDO C/NBR 7175 (SACO 20 KG)	Maiscal	17,00	17.000,00

21	Ampla Participação	M3	1.000,00	PÓ DE PEDRA	Britamil	139,11	139.110,00
24	Cota Reserv. ME/EPP	BR	1.000,00	BARRA DE FERRO 5.00mm CA 60	Arcelor	20,70	20.700,00
TOTAL:							916.265,00

Licitante: Milena Regina de Andrade M.M. Hardt do Nascimento Mat. Construção Me							
ITEM	PART.	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
22	Cota Reserv. ME/EPP	BR	1.000,00	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO; COM DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM (5/8); AÇO TIPO CA-50 (500 MPA); NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118; BARRAS FORNECIDAS EM FEIXES	GERDAU	163,70	163.700,00
23	Ampla Participação	BR	1.000,00	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (3/4); AÇO TIPO CA-50 (500 MPA); NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118; BARRAS FORNECIDAS EM FEIXES	GERDAU	281,87	281.870,00
TOTAL:							445.570,00

Licitante: Regina Helena dos Santos 04367554830 Me							
ITEM	PART.	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
15	Cota Reserv. ME/EPP	UND	1.000,00	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO; COM DIAMETRO NOMINAL DE 4,2 MM (3/16"); AÇO TIPO CA-60 (600 MPA); NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118; BARRAS FORNECIDAS EM FEIXES	GERDAU	14,60	14.600,00
16	Cota Reserv. ME/EPP	UN	2.000,00	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO; COM DIAMETRO NOMINAL DE 6,30 MM (1/4"); AÇO TIPO CA-50 (500 MPA); NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118; BARRAS FORNECIDAS EM FEIXES	GERDAU	27,50	55.000,00
17	Cota Reserv. ME/EPP	BR	1.500,00	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO; COM DIAMETRO NOMINAL DE 8,00 MM (5/16"); AÇO TIPO CA-50 (500 MPA); NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118	GERDAU	38,30	57.450,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 3 de 10

18	Ampla Participação	BR	1.000,00	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO; COM DIAMETRO NOMINAL DE 10,00 MM (3/8"); AÇO TIPO CA-50 (500 MPA); NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118; BARRAS FORNECIDAS EM FEIXES	GERDAU	34,10	34.100,00
19	Cota Reserv. ME/EPP	BR	500,00	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO; COM DIAMETRO NOMINAL DE 12,5 MM (1/2); AÇO TIPO CA-50 (500 MPA); NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118; BARRAS FORNECIDAS EM FEIXES	GERDAU	52,50	26.250,00
TOTAL:							187.400,00

e nós Andrea de Cassia Estevam Duarte – Secretária Municipal de Saúde, Daniela Perussi – Secretária Municipal de Gestão Pública, Luis Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação, Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Eric Pinheiro Portela – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Marcos Rogério Maziero Machado – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Talita Socorro Salomão Vicente – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Mauro Buzatto Amaral, Secretário Municipal de Turismo HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

Inexigibilidade

Inexigibilidade nº 49/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através do presente edital, está convocando profissional especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços em oficinas socioeducativas, a serem desenvolvidas nos Centros de Convivência da Criança e do Adolescente – CCCA, núcleos do Projeto REALIZAR do município de São José do Rio Pardo/SP, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, as contratações serão feitas mediante processo de inexigibilidade, conforme justificado nos autos e autorizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social em 18 de julho de 2022, de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93. A apresentação da documentação será à partir de 16 de agosto de 2022, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – setor de Licitações. As condições para contratação estão detalhadas no Edital que se encontra à disposição dos interessados em nosso site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br, ou no setor de licitações das 08 às 17 horas, Praça dos Três Poderes, 01, Centro, qualquer dúvida pelo telefone 19 -3682-7831.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 4 de 10

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2022

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 100/2022; CA= SINAPSE NEUROLOGIA LTDA; IX=31/21; O= prestação de serviços de neurologia, aos servidores públicos municipais e seus dependentes; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I- Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB - fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. II - Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III- Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. V- Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI- Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); P=12 (doze) meses; D= 01 de junho de 2022; Nº 101/2022; CA= FÁBIO LIMA DE SOUZA; DP= S/Nº; O= prestação de serviço em mídia digital com noções básicas em celular com ênfase no uso da internet segura, num processo de integração com o meio em que vivem e as possibilidades que a tecnologia oferece; V= R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais); P=06 (seis) meses; D= 01 de junho de 2022; Nº 102/2022; CA= FONSECA & FAGOTTI LTDA; IX=33/21; O= prestação de serviços veterinários destinados aos animais do canil municipal e animais de rua e para aqueles, cujos donos (população) comprovem baixa renda; V = valor por exame/procedimento anexo ao processo; P=12 (doze) meses; D= 07 de junho de 2022; Nº 102/2022; CA= FONSECA & FAGOTTI LTDA; IX=33/21; O= prestação de serviços veterinários destinados aos animais do canil municipal e animais de rua e para aqueles, cujos donos (população) comprovem baixa renda; v = valor por exame/procedimento anexo ao processo; P=12 (doze) meses; D= 07 de junho de 2022; Nº 103/2022; CA= ML SANTELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX=26/2021; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; V= Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados; P=12 (doze) meses; DA=09 de junho de 2022; Nº 104/2022; CA= ANGELITA ALVES DE LIMA LTDA; IX=26/2021; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no pronto socorro municipal urgência e emergência; V= Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados; P=12 (doze) meses; DA=09 de junho de 2022; Nº 105/2022; CA= ANGELITA ALVES DE LIMA LTDA; IX=25/21; O= prestação de serviços médicos ambulatoriais por especialidade nas unidades de saúde do município; P=12(doze) meses; V= R\$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada; D = 09 de maio de 2022; Nº 106/2022; CA= VIME VEÍCULOS LTDA; PE =20/2022; O= aquisição de dois veículos zero quilômetro, motor a partir de 1.0,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 5 de 10

capacidade para 05 passageiros destinados ao esf. vale do rdentor e esf. cassucci, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo i) e minuta de contrato (anexo iii) que integram este edital; P=60 (sessenta) dias; V= R\$ 141.749,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais); D = 10 de maio de 2022; Nº 107/2022; CA= DANILO ARAÚJO DA SILVA; IX=31/21; O= Prestação de serviços de fisioterapia, aos servidores públicos municipais e seus dependentes; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I- Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB - fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. II - Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III- Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. V- Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI- Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); P=12 (doze) meses; D= 13 de junho de 2022; Nº 108/2022; CA= OLÍVIA MACEDO BARROS COSTA; IX=31/21; O= prestação de serviços de psicologia, aos servidores públicos municipais e seus dependentes; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I- Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB - fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. II - Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III- Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. V- Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI- Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); P=12 (doze) meses; D= 13 de junho de 2022; Nº 109/2022; CA= GGH ASCENSORES EIRELI; PE=03/2022; O= contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, material e equipamento, para instalação de elevador hidráulico com 02 (duas) paradas e carga mínima de 600 kg/ 08 pessoas, para o prédio da prefeitura municipal, para adaptação de acessibilidade, conforme planilha orçamentária, quadro de orçamentos e cronograma físico financeiro; V= R\$ 107.646,67 (cento e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos); P=12 (doze) meses; D= 13 de junho de 2022; Nº 110/2022; CA= HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; PE=21/2022; O= aquisição de 1 varredoura mecânica rebocável para limpeza de ruas, conforme especificações técnicas constantes no anexo i (termo de referência); V= R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); P=12 (doze) meses; d= 22 de junho de 2022;

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS MAIO/2022

TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 6 de 10

TA=02/2022; TP= 09/2021; CA= CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; O=Fica prorrogado o prazo de execução do contrato 149/2021, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de maio de 2022; D=27 DE MAIO DE 2022;

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS JUNHO/2022

TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA=07/2022; DP= 10/2018; CA= MARINALVA MARTINS DA SILVA LODOVICHIO; O= Fica reajustado em 14,65 % conforme índice IGPM, o valor mensal do contrato original, passando do valor mensal de R\$ 3.982,20 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 4.174,46 (quatro mil cento e setenta e quatro reais) a partir do vencimento de 02 de junho de 2022, totalizando o valor de R\$ 50.093,52 (cinquenta mil noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); V= R\$ 50.093,52 (cinquenta mil noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); D=01 DE JUNHO DE 2022; TA=01/2022; DP=/22; CA= PEDRO PAIES NETO; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 24 de junho de 2022, ficando reajustado o valor de R\$ 244,87 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais, passando o valor mensal de R\$ 1.755,13 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); V= R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); P = 12 (doze) meses; D=23 de junho de 2022; TA=01/2022; IX=/22; CA=EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 23 de junho de 2022; V= R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais); P = 12 (doze) meses; D=23 de junho de 2022; TA=01/2022; PR = 13/2021; CA= TW4 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME; O= Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 15 de junho de 2022. Diante da prorrogação, fica acrescido o valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); V= R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); P = 06 (seis) meses; D=14 de junho de 2022; TA=02/2022; DP = S/Nº; CA= UNIVERSO ON LINE S.A.; O= Fica o contrato original prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 01 de julho de 2022, conforme previsto na clausula 5.1 do contrato, baseado no art. 57 da Lei Federal 8666/93, totalizando o valor de R\$ 3.476,40 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal R\$ 1.158,80 (mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); V= R\$ 3.476,40 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); P = 03 (três) meses; D=30 de junho de 2022; TA=01/2022; PE = 07/21; CA= ALFALAGOS LTDA.; O= Fica revisto os preços dos itens da ata de registro de preços nº 0010/2022, item 36 do valor unitário de R\$ 21,4453 PARA R\$ 24,00; D=14 de junho de 2022; TA=01/2022; TP = 05/21; CA= COPEM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP; O= Fica prorrogada o prazo de execução do contrato nº 54/2022, por um período de 30 (trinta) dias, sendo a partir de 22 de junho de 2022; P = 30 (trinta) dias; D=20 de junho de 2022; TA=01/2022; PR = 20/22; CA= MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA; O= Ficam excluídos da ata de registro de preços nº 0043/2022, os itens 11, 12, 13 E 14; D=02 de junho de 2022; TA=01/2022; PE = 07/21; CA= LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; O= Ficam excluídos da ata de registro de preços nº 0007/2022, os itens 02 e 93; D=01 de junho de 2022; TA=01/2022; PE = 07/21; CA= DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; O Fica incluído, na ata de registro de preços nº 0006/2022, o item 93; D=01 de junho de 2022; TA=01/2022; PE = 07/21; CA= FARMA2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; O Fica incluído, na ata de registro de preços nº 0007/2022, o item 02; D=01 de junho de 2022; TA=01/2022; TP = 06/22; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 57/2022, por um período de 30 (trinta) dias, sendo a partir de 20 de junho de 2022; P = 30 (trinta) dias; D=15 de junho de 2022; TA=01/2022; PR =69/2021; CA= NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; O= Fica revisto o preço do item óleo de girassol, da ata de registro de preços nº 0106/2021, passando do valor unitário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 7 de 10

de R\$ 10,08 (dez reais e oito centavos) para o valor de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos). Sendo assim, o valor por cesta, passa de R\$ 47,05 (quarenta e sete reais e cinco centavos) para R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos); D=01 de junho de 2022; TA=02/2022; DP = S/N; CA= FENYX DO BRASIL RENAPROC - SERVIÇOS DE ANALISE DE CREDITO LTDA EPP; O= Fica o contrato original prorrogado por um período de 12 (doze) sendo, sendo a partir de 07 de junho de 2022, sendo R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) o valor da consulta, totalizando aproximadamente 236 (duzentos e trinta e seis) consultas/mês, sendo o valor mensal de R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) totalizando o valor estimado de R\$ 3.398,40 (três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 3.398,40 (três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); D=06 de junho de 2022; TA=05/2022; CO =02/20; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE; O= Fica prorrogado o convênio original por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de junho de 2022; P= 60 (sessenta) dias; D=13 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= JANET DE LA CARIDAD DE VARONA FERNANDEZ - ME; O= Fica prorrogado o contrato original nº 52/19, a partir de 02 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=02 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= CENTROSCOPIA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA EM ENDOSCOPIA S/S LTDA; O= Fica prorrogado o contrato original nº 53/19, a partir de 02 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=02 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= GABRIELA RIBEIRO DO VAL CLÍNICA MÉDICA EIRELI; O= Fica prorrogado o contrato original nº 55/19, a partir de 03 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=03 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= CLÍNICA MÉDICA TRANQUILLINI LTDA; O= Fica prorrogado o contrato original nº 57/19, a partir de 04 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=04 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= DIRCEU RIBEIRO LTDA; O= Fica prorrogado o contrato original nº 58/19, a partir de 05 de junho de 2022; P= 12 (DOZE) MESES; D=05 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= MARIA ELISABETE BACCHINI PIZANI; O= Fica prorrogado o contrato original nº 60/19, a partir de 05 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=06 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= HALDINE NASCIMENTO VIEIRA GREGORINI; O= Fica prorrogado o contrato original nº 63/19, a partir de 11 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=11 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= JC CLINICA MÉDICA DE NEUROLOGIA S/S LTDA; O= Fica prorrogado o contrato original nº 64/19, a partir de 11 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=11 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= JOSÉ DE PAULA MACIEL NETO ME; O= Fica prorrogado o contrato original nº 65/19, a partir de 16 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=16 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= DIVIMED MÉDICOS ASSOCIADOS S/S ME; O= Fica prorrogado o contrato original nº 69/19, a partir de 18 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=18 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= PAULA PINHOTI DOS SANTOS; O= Fica prorrogado o contrato original nº 76/19, a partir de 25 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=25 DE JUNHO DE 2022; TA=03/2022; CA= MONTANHEIRO E MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME; O= Fica prorrogado o contrato original nº 77/19, a partir de 30 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=30 DE JUNHO DE 2022; TA=01/2022; CA= PEDRO MORENO DA SILVA EIRELI; O= Fica prorrogado o contrato original nº 80/21, a partir de 05 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=05 de junho de 2022; TA=02/2022; CA= MARCOS ANTONIO SOUZA RIBEIRO FILHO; O= Fica prorrogado o contrato original nº 85/20, a partir de 05 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=05 de junho de 2022; TA=02/2022; CA= GABRIEL FURTADO LEITE; O= Fica prorrogado o contrato original nº 95/20, a partir de 08 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=08 de junho de 2022; TA=03/2022; CA= PRIMA CENTRO CLINICO S/S LTDA; O= Fica prorrogado o contrato original nº 101/19, a partir de 30 de junho de 2022; P= 12 (doze) meses; D=30 de junho de 2022;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 8 de 10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 20/07/2022 às 11:26:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0e31-fec8-3504-1200>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 9 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 21 de julho de 2022.

Horário: 09h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS. NOME

87ª LÍGIA MARIA MEDEIROS

Edital - Rerratificação

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, promove a rerratificação do Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2022 datado de 18 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial edição nº 892A.

1 - Fica retificado o Edital de Convocação para corrigir o nome da professora classificada em 84º lugar no Processo Seletivo nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica I, fixando-se nova data para comparecimento, conforme abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 21 de julho de 2022.

Horário: 09h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLAS. NOME

84ª FABIANA JOSÉ DE SOUZA

2 - Os demais itens do edital de convocação ficam ratificados.

São José do Rio Pardo, 20 de julho de 2022.

Errata

ERRATA

Devido ocorrência de erro na publicação da edição nº 818 do dia 28/03/2022, Republicamos na integra:

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 5807-2022 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 16- 2022

PROCESSO: Nº 5807/2022 - Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com o Renascer-Grupo de Apoio e Combate ao Câncer - CNPJ: 02.041.602/0001-12.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei 5.880 de 22.12.2021 e alterações posteriores para aquisição de equipamentos diversos para realização de exercícios de hidroterapia, melhoria de acessórios destinados à hidroterapia e melhoria da ambiência dos pacientes atendidos pelo SUS, conforme projeto/Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5880/2021;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 439 - Projeto / Atividade: 2104 - Elemento da Despesa: 33504100 - Fonte de Recursos: 083100000.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Andrea de Cássia Estevam Duarte - Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - CPF: 136.723.998-25, e pela gestora Andréia Martins Garcia Duarte -CPF 137.533.328-36 e o Renascer Grupo de Apoio e Combate ao Câncer, representada por Márcio Henrique Barboza, -Presidente - CPF: 264.370.388-02

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal n.5.880 de 22.12.21 e alterações posteriores, a parceria se faz necessária para que de acordo com o plano de trabalho a entidade possa adquirir equipamentos diversos para realização de exercícios de hidroterapia, melhoria de acessórios destinados à hidroterapia e melhoria da ambiência dos pacientes dos pacientes do SUS nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição municipal aprovada nos termos da Lei Municipal nº 5880/2021-Anexo I-B. O presente está erigido inciso II do art. 31 da Lei Federal já citada.

Andrea de Cássia Estevam Duarte
Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1142 de 18 de julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 10 de 10

servidor Carlos Donizete De Marque para exercer interinamente o cargo de Secretário Acadêmico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Artigo 1º - Designar o servidor Carlos Donizete De Marque, Oficial de Secretaria, para exercer interinamente as funções de Secretário Acadêmico, tendo em vista o período de férias da Secretária Acadêmica Gláucia Maria Marquiti Octaviano, de 25/07/2022 até 08/08/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 18 de julho de 2022.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5, DE 20 de JULHO de 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da Consulta Pública nº 01/2022, referente ao Projeto de Lei nº 88, de 28 de abril de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências."

RAFAEL CASTRO KOCIAN, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até **31/07/2022**, às 23:59h, a Consulta Pública nº 01/2022 intitulada: LDO 2023, Projeto de Lei nº 88, do Executivo Municipal, de 28 de abril de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências."

Art. 2º As contribuições e sugestões deverão ser devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema de Consulta Pública disponível no sítio eletrônico www.camarasjriopardo.sp.gov.br, sob o título

"Transparência" e subtítulo "Consulta Pública".

Art. 3º Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta ou correio eletrônico, conforme endereços especificados abaixo, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas por este Ato, principalmente no que se refere à identificação do participante e as perguntas estipuladas com a escolha de uma das alternativas, sendo recebidas até às 17:00h do dia 28 de julho de 2022.

Carta

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONSULTA PÚBLICA Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2022
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 2, CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
CEP: 13720-000

Correio Eletrônico

contato@camarasjriopardo.sp.gov.br

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de julho de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 20/07/2022.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0e31-fec8-3504-1200

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 894, ano V, veiculado em 20 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 20/07/2022 às 11:26:33 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0e31-fec8-3504-1200>